



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 05/2023
RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG no 52, de 21/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018, Seção 2, pág. 16 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a **Retificação nº 02** do presente Edital relativo ao PROGRAMA DE FOMENTO A BOLSAS DE PESQUISA DO IFMG CAMPUS AVANÇADO IPATINGA em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 22 DE JUNHO DE 2021 e observadas as normas e prazos estabelecidos neste Edital

Onde se lê:

- 5.3.1. Até 3 bolsas de Extensão PIBC no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais para alunos de cursos superiores e dedicação de 20 horas semanais.
- 5.3.2. Até 8 bolsas de Extensão PIBC Jr./PIBC EM, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos de cursos técnicos integrados e dedicação de 10 horas semanais.

Leia-se:

- 5.3.1. Até 3 bolsas de **Pesquisa** PIBC no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais para alunos de cursos superiores e dedicação de 20 horas semanais.
- 5.3.2. Até 8 bolsas de **Pesquisa** PIBC Jr./PIBC EM, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos de cursos técnicos integrados e dedicação de 10 horas semanais.

Ipatinga, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Avançado Ipatinga**, em 13/03/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1486574** e o código CRC **A55254D8**.

